



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
009/2022, 010/2022, 011/2022, 012/2022, 013/2022, 014/2022 e 015/2022.**

**REFERÊNCIA: EDITAL DE LICITAÇÃO nº004/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº nº004/2022
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29, com sede administrativa na Praça Olímpio Campos, 128 – Centro - São João da Ponte - MG, CEP: 39.430-000, neste ato representado pelo Prefeito o Sr. **Danilo Wagner Veloso**, brasileiro, casado, residente e domiciliado a Rua Honorato Campos, 133 - Centro em São João da Ponte - MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 776.042.026-91, portador da cédula de identidade nº MG 11998234 SSP-MG, tendo como referência a Ata de Registro de Preços, assinada com a empresa abaixo:

ANTONIO FABIO VIEIRA, Praça Olímpio Campos, nº 236, Centro – CEP: 39430-000 - São João da Ponte – MG, CNPJ: 06.258.075/0001-53, representante Legal: Antônio Fabio Vieira, CPF: 849.938.046-87, endereço: Praça Governador Valadares, nº111, Bairro Centro – CEP: 39430-000 – São João da Ponte – MG.

CAMILA SIMOES CORDEIRO, endereço: Avenida Simão Campos, nº56, Bairro: Centro - CEP: 39430-000 - São João da Ponte – MG, CNPJ: 24.982.065/0001-48, representante Legal: Camila Simões Cordeiro, CPF: 057.794.586-69, endereço: Avenida Simão Campos, nº56, Bairro: Centro - CEP: 39430-000 - São João da Ponte – MG;

COMERCIAL MAURISTELA LTDA - ME, endereço: Rua Zila Correia de Araújo, nº230, Bairro Alto das Mercês – CEP: 37.270-000 – Campo Belo – MG, CNPJ: 19.103.290/0001-27, representante Legal: Grasiela Leal Ramos, CPF: 667.958.006-44, endereço: Rua Major José Galdino, nº120, Bairro Centro – CEP: 37.270-000 – Campo Belo – MG;

EDIVÂNIA BARBOSA DANTAS CORDEIRO 01147077665, endereço: Avenida Simão Campos, nº329, Bairro: São Geraldo – CEP: 39.430-000 – São João da Ponte - MG, CNPJ: 25.327.135/0001-97, representante Legal: Edivânia Barbosa Dantas Cordeiro, CPF: 011.470.776-65, endereço: Avenida Simão Campos, nº329, Bairro: São Geraldo – CEP: 39.430-000 – São João da Ponte - MG;

L&A ALIMENTOS CONGELADOS E PANIFICAÇÃO LTDA, endereço: Avenida Simão Campos, nº574B, Bairro São Geraldo, CEP: 39.430-000 – São João da Ponte – MG, CNPJ: 45.045.749/0001-93, representante Legal: Aline Alves dos Santos, CPF: 133.271.676-80, endereço: Rua Japonvar, nº107, Bairro São Geraldo, CEP: 39.430-000- São João da Ponte – MG,

MARCOS ANDRÉ SARMENTO CRUZ, endereço: Rua Nogueira da Gama, nº 158, Bairro: João Pinheiro – CEP: 30.530-100 – Belo Horizonte - MG, CNPJ: 34.665.164/0001-50,



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

representante Legal: Marcos André Sarmiento Cruz, CPF: 102.258.656-45, endereço: Rua Radialista Waldomiro Contant, nº131, Bairro: Céu Azul – CEP: 31.578-490 – BELO HORIZONTE – MG;

MIRAS DISTRIBUIDORA LTDA, endereço: Rua José Alves Pereira, nº279, Bairro: Centro, CEP:39.373-000 – MIRABELA - MG, CNPJ: 40.662.687/0001-45, representante Legal: Laura Mendes Aquino, CPF: 119.931.566-40, endereço: Rua Capitão Luiz Ribeiro, nº21, Bairro: Centro, Mirabela - MG;

O Termo de Referencia em seu item 5 de dotações, determinou que a despesa corresse a dotações orçamentárias, a saber:

020204.122.0001.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO
3339030000000 Material de Consumo 0100 2994-7
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3766-4
020104.122.0001.2110 MANUTENCAO DE CONV.POLICIA MILITA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3747-8
020510.122.0003.2035 MANUT. ATIV. DA SECRET. SAUDE
3339030000000 Material de Consumo 0102 3044-9
020610.301.0003.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS
3339030000000 Material de Consumo 0102 3157-7
3339030000000 Material de Consumo 0155 3695-1
3339030000000 Material de Consumo 0159 3135-6
020610.301.0003.2048 MANUT. PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
3339030000000 Material de Consumo 0159 3082-1
020610.302.0003.2080 MANUT. ATIVID. DO CAPS
3339030000000 Material de Consumo 0102 3161-5
3339030000000 Material de Consumo 0159 3145-3
020610.305.0003.2042 MANUT.ATIVID.DE VIGILAN. EPIDEMIO
3339030000000 Material de Consumo 0159 3160-7
020708.122.0002.2025 MANUT. ATIV. SECRETA. ASSIST. SOC
3339030000000 Material de Consumo 0100 3196-8
020708.243.0002.2030 MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3192-5
020708.243.0002.2115 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4155-6
020808.243.0020.2100 SERV.CONV.FORT.VINCULO 0 A 60 ANO
3339030000000 Material de Consumo 0129 3276-0
020808.244.0020.2034 MANUT. DAS ATIVIDADES DO CRAS / P
3339030000000 Material de Consumo 0100 3248-4
3339030000000 Material de Consumo 0129 3259-0
3339030000000 Material de Consumo 0156 3273-5
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3254-9
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 4162-9
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0156 3233-6
020808.244.0021.2075 MANUT. ATIVIDADES DO PAEFI (CREAS
3339030000000 Material de Consumo 0129 3245-0
020808.244.0020.2105 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3339030000000 Material de Consumo 0129 3699-4



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0129 3726-5
020904.122.0008.2024 MANUT.DA DEPTO.ESPORTE,LAZER E TU
3339030000000 Material de Consumo 0100 3867-9
020912.122.0004.2074 MANUT. ATIVIDADES SECRET. EDUCACA
3339030000000 Material de Consumo 0101 3377-4
020912.361.0004.2053 MANUT. DO ENS. FUNDAMENTAL - FEB4
3339030000000 Material de Consumo 0119 3404-5
020912.361.0004.2063 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO QSE
3339030000000 Material de Consumo 0147 3426-6
020912.306.0004.2057 MANUT.DAS ATIVIDADES COM NUTRIÇÃO
3339030000000 Material de Consumo 0100 3801-6
3339030000000 Material de Consumo 0144 3802-4
3339030000000 Material de Consumo 0147 3810-5
020912.364.0004.2091 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UAB
3339030000000 Material de Consumo 0100 3388-0
020912.365.0004.2059 MANUTENÇÃO DAS CRECHES
3339030000000 Material de Consumo 0101 3430-4
3339030000000 Material de Consumo 0119 3330-8
020912.367.0004.2062 MANT.NUCLEO ASSIST.CRIANÇA/ADOL.
3339030000000 Material de Consumo 0100 3354-5
020913.392.0001.2006 MANUT.DAS ATIVID.DO DEPTO DE CULT
3339030000000 Material de Consumo 0100 3831-8
020913.392.0005.2023 CONSES.CULT.ART.CIENT.DESPORT. E
3339031000000 Premiações Culturais, Artístic 0100 3813-0
020927.813.0008.2021 MANUT.DAS ATIV.DO DESPORTO AMADOR
3339030000000 Material de Consumo 0100 3872-5
3339032000000 Material, Bem ou Serviço para 0100 3861-0
021204.122.0007.2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAES
3339030000000 Material de Consumo 0100 3523-8
021215.182.0001.2018 MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3339030000000 Material de Consumo 0100 3514-9
021215.451.0007.2120 MANNUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUET
3339030000000 Material de Consumo 0100 4180-7
021217.511.0019.2036 MANUT. SERV DE SAN. E ABASTE ÁGUA
3339030000000 Material de Consumo 0100 3907-1
021226.122.0007.2122 MANUNTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE M
3339030000000 Material de Consumo 0100 4171-8
021226.782.0007.2116 MANTU.DAS ATIV. DE ESTRADA E RODA
3339030000000 Material de Consumo 0100 4060-6

- Nos termos demonstrado pelo setor de contabilidade do Município, mediante Ofício nº 018/2022, considerando que conforme a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021, que estabeleceu a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, com isso solicitamos a inclusão conforme descrição abaixo:
- O artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/93, permite a adequação contratual por simples



apostilamento, para registro de variações do contrato já prevista em seu cômputo, tais como: reajustes, empenhamento de dotações orçamentárias, compensações ou penalizações financeiras e que comumente também é aplicado em pequenas mudanças contratuais que não impliquem em resultados na execução contratual, tais como: mudança de endereço das partes, retificações de pequenos erros formais, etc.

DETERMINA:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica alterada o item 5 do Anexo I Termo de Referência do Edital, sendo determinada a inclusão da dotação orçamentária abaixo: **como dotação complementar para o empenhamento da despesa contratada.**

ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Pragmática 020204.122.0001 GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto Atividade 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADM. DO RH
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4222

Função Pragmática 021204.122.0007 A MPL E RECUPERAÇÃO INFRA ESTRUTURA
MUNIC
Projeto Atividade 2011 MANUT.DAS ATIV. DA SEC.DE INFRAESTRUTURA
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4323

INFRA-ESTRUTURA URBANA

Função Pragmática 021215.451.0007 AMPL E RECUPERAÇÃO INFRA ESTRUTURA
MUNIC
Projeto Atividade 2120 MANUTENCAO DA FABRICA DE BLOQUETES
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4324

TRANSPORTE/ ADMINISTRAÇÃO GERAL

Função Pragmática 021226.122.0007 AMPL E RECUPERAÇÃO INFRA ESTRUTURA
MUNIC
Projeto Atividade 2019 MANUT.ATIVID.DEPTO.DE TRANSPORTE
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4325

Função Pragmática 021226.122.0007 AMPL E RECUPERAÇÃO INFRA ESTRUTURA
MUNIC



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Projeto Atividade 2122 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DEPTO. DE MECANICA
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4326

TRANSPORTE/TRANSPORTE RODOVIÁRIO

Função Pragmática 021226.782.0007 AMPL E RECUPERAÇÃO INFRA ESTRUTURA
MUNIC
Projeto Atividade 2116 MANUT.ATIVID.DE ESTRADA E RODAGEM
3339030000000 Material de Consumo
Fonte de Recursos 0170
Dotação Orçamentária 4322

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem nem conflitarem com o presente instrumento.

São João da Ponte (MG), 29 de Julho de 2022.

Danilo Wagner Veloso

Prefeito Municipal

DR. Charles Jefferson Santos

Procurador Geral

Hamilton Lopes da Silva

CRC. 118.486-0

Setor Contábil

Hudson Aparecido Almeida

Secretário de Administração e Recursos Humanos